



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1163/01  
PLL Nº 048/01

## COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 31/06 – COSMAM

AO PROJETO, ÀS EMENDAS Nºs 01, 02, 03 E 04 AO PROJETO, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01.

**Institui o ensino de Noções de Primeiros Socorros nas escolas municipais e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza, as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 ao Projeto, o Substitutivo nº 01 e a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A presente Proposição tramita, nesta Casa, desde março de 2001, com a apresentação de várias Emendas, com o intuito de aperfeiçoá-la, tendo obtido vários pareceres (pela aprovação ou rejeição), o que nos levou a crer que dificilmente haveria consenso.

No que tange a esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente, cuja competência é analisar o mérito da matéria, fomos buscar o conceito de “currículo” no dicionário Luft, que apresenta a seguinte definição: “Conjunto das matérias que fazem parte de um curso”.

Nesse sentido, entendemos que a intenção do nobre Vereador, Autor da Proposição, é não interferir no currículo dos cursos oferecidos pelos estabelecimentos de ensino, mas sim acrescentar ao seu conteúdo programático noções de primeiros socorros nas Escolas Municipais, que poderão ser ministradas juntamente com matéria já existente, desde que fique caracterizada a especificidade do assunto, quando de sua administração.

O Projeto em tela tem mérito de singular relevância, despertando, no jovem aluno, a solidariedade e a importância da vida.

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nº 01, 02, 03 e 04 ao Projeto e pela **rejeição** do Substitutivo nº 01 e da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 29 de maio de 2006.

**Vereador Elias Vidal,  
Relator.**

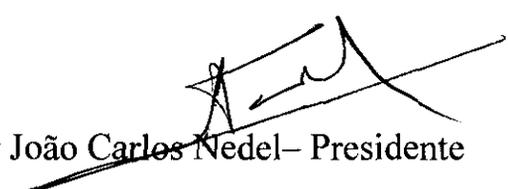


# Câmara Municipal de Porto Alegre

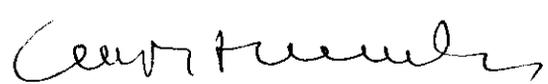
PROC. N° 1163/01  
PLL N° 048/01  
Fl. 02

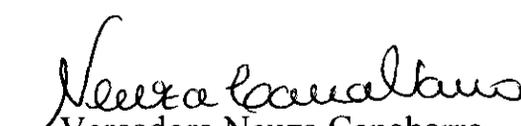
PARECER N° 31 /06 – COSMAM  
AO PROJETO, ÀS EMENDAS N°S 01, 02, 03 E 04 AO PROJETO, AO  
SUBSTITUTO N° 01 E À EMENDA N° 01 AO SUBSTITUTIVO N° 01.

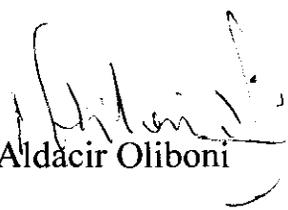
Aprovado pela Comissão em 06-06-2006

  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereadora Mônica Leal

  
Vereador Claudio Sebenelo – Vice-Presidente

  
Vereadora Neuza Canabarro

  
Vereador Aldácir Oliboni